



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
Av Princesa Isabel, 201 - Bairro Tambiá - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

## **CONTRATAÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS Nº 1ª AÇÃO DE CAPACITAÇÃO COAUDI 2022 / 2022 - TRE-PB/PTRE/COAUDI**

João Pessoa, 16 de março de 2022.

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1 - OBJETO**

Contratação de empresa para ministrar treinamento a dois servidores da Coordenadoria de Auditoria Interna, com o objetivo de capacitá-los nas técnicas, padrões e metodologias necessárias para o desempenho das atividades inerentes à auditoria interna.

#### **2 - JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO**

Dar continuidade ao programa de aperfeiçoamento dos servidores lotados na Coordenadoria de Auditoria Interna, visando fornecer o conhecimento das diversas técnicas e metodologias necessárias à prática da auditoria interna. Essa necessidade de capacitação anual dos auditores pode ser extraída de:

- a) determinação oriunda no Acórdão 1.074/2009-TCU - Plenário;
- b) art. 23, da Resolução TRE/PB nº 26/2018, segundo o qual o Tribunal providenciará contínuo desenvolvimento profissional para que os auditores se mantenham atualizados e desenvolvam os conhecimentos e habilidades necessários ao exercício de suas atribuições;
- c) Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna do IIA, notadamente a Norma 1230 – Desenvolvimento Profissional Contínuo, a qual prevê o seguinte: “Os auditores internos devem aperfeiçoar seus conhecimentos, habilidades e outras competências através do desenvolvimento profissional contínuo”;
- d) intenção da Coordenadoria de Auditoria Interna de que seus auditores sejam certificados pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil, entidade civil sem fins econômicos que tem como objetivo proporcionar informações que agreguem valor ao trabalho dos auditores internos, e que certifica auditores internos;
- e) Resolução CNJ nº 309/2020, em especial artigos 69 a 73, que tratam do Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud (PAC-Aud da COAUDI para 2022: processo 0008458-07.2021.6.15.8000, doc. sei n. 1143837).

A utilização de padrões, procedimentos e técnicas de auditoria é rotina nos trabalhos dos servidores da COAUDI, já que a maior parte do trabalho desempenhado é de auditoria interna.

O curso a ser contratado é o CIA-2, que capacita o profissional de Auditoria Interna sobre normas internacionais de auditoria, conferindo ganhos de qualidade, tanto ao profissional, quanto para as Atividades de Auditoria Interna. Além disso, prepara para a realização do Exame CIA - Parte 2, caso o servidor decida fazer o teste ([Link para o programa do curso CIA-2](#)).

Como já descrito em processo anterior (0002709-09.2021.6.15.8000), quatro auditores da COAUDI já realizaram provas, seja do CIA-1 seja do CIA-2, e as despesas com a inscrição na prova, passagens aéreas e hospedagem, foram pagas pelos próprios auditores/servidores. Mas é importante registrar que o curso é de qualidade, seja para fazer a prova, seja para os trabalhos de auditoria interna.

Ressalto que já houve contratação anterior para esse mesmo curso (processo sei n. 0000799-15.2019.6.15.8000), de modo que deve ser analisada a pertinência da desnecessidade da elaboração de novo Estudo Técnico Preliminar.

#### **3 - OBJETIVO**

Capacitar os servidores da COAUDI nas técnicas, padrões e metodologias necessárias para o desempenho das atividades inerentes à auditoria interna.

#### **4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- Art. 25, II c/c art. 13, VI ambos da Lei no 8.666/93 e Instrução Normativa no 01/2010 – SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010 (que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional);
- Instrução Normativa no 05/2017 – SG/MPDG (que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional);
- Instrução Normativa no 01/2018 – TRE/PB (que regulamenta os procedimentos de contratação no âmbito deste TRE-PB).

## 5 - DOS QUANTITATIVOS E LOCAL:

Serão submetidos à capacitação 02 (dois) servidores, Marcus Christianus Bezerra Vieira e Domingos Sávio de Souza Alves, conforme previsão no PAC-Aud da COAUDI 1143837.

O curso deverá realizado na modalidade *online*. No sítio do Instituto na internet foi aberta nova turma de 20 a 23/06/2022, conforme: <https://iiabrasil.org.br/cursos/CIA-2-2019>, turma essa compatível com férias e disponibilidade dos servidores citados.

## 6 – OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADE E ÔNUS DA CONTRATADA

- Arcar com a remuneração e os encargos sociais dos profissionais ligados à empresa;
- Elaborar e fornecer material didático digital a ser utilizado durante o curso;
- Manter o absoluto sigilo dos dados e informações adquiridos na vigência do contrato, relacionados com o objeto do trabalho;
- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, e por todo e qualquer dano físico, material ou pessoal causado direta ou indiretamente ao CONTRATANTE, seus servidores ou outros, por ocasião da realização dos serviços;
- Fornecer e manter atualizado o endereço postal e eletrônico, bem como o número de telefone, para que o CONTRATANTE mantenha os contatos necessários;
- Atender às solicitações e determinações do CONTRATANTE, nos prazos estabelecidos neste instrumento, bem como fornecer todas as informações e elementos necessários à fiscalização dos serviços;
- Providenciar a regularização de pendências e/ou impropriedades ocorridas na prestação dos serviços, apontadas pelos servidores designados para fiscalizar a execução do Contrato, dentro do prazo estipulado pela comunicação escrita do CONTRATANTE;
- Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

## 7 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Realizar o pagamento conforme estabelecido no contrato;
- Fornecer à CONTRATADA todas as informações relacionadas com o objeto deste Contrato, visando obter os melhores resultados na prestação dos serviços;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela empresa, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo TRE/PB, não devem ser interrompidos;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, por meio de correio ou e-mail, a respeito de quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços, estabelecendo, quando for o caso, prazo para a sua regularização;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com o Termo de Referência.

## 8 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Investimento custeado com verba de capacitação para o exercício de 2022.

## 9 – DO PRAZO CONTRATUAL

Como se trata de contrato de execução instantânea, a vigência do contrato se estenderá até o implemento do recebimento definitivo do objeto e consequente adimplemento pecuniário por parte da Administração, considerando o prazo máximo fixado no art. 73, §3º da Lei 8.666/93, podendo ter seus prazos de execução prorrogados nos termos da legislação correlata e a critério da Administração.

## 10 – DAS SANÇÕES

As sanções serão aquelas estabelecidas na IN nº 01/2018, do TRE/PB.

COAUDI, 23/03/2022.

**JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES**  
COORDENADOR DE AUDITORIA INTERNA



Documento assinado eletronicamente por JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES em 23/03/2022, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS**  
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS



Documento assinado eletronicamente por MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS em 24/03/2022, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1212110&crc=67F7F96D](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1212110&crc=67F7F96D), informando, caso não preenchido, o código verificador **1212110** e o código CRC **67F7F96D**..